



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1077/GR/UFGS/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA NONA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 688/GR/UFGS/2022, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da nona chamada, na modalidade presencial realizada de modo *online*, para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral ofertado na segunda edição do SiSU de 2022 no *campus* Chapecó nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE

1.1 A nona chamada do Processo Seletivo SiSU 2022/2 para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral ofertado na segunda edição do SiSU de 2022 no *campus* Chapecó, ocorrerá na modalidade presencial realizada de modo *online*, em sessão a ser realizada na data horário e sala virtual conforme relação do quadro abaixo.

1.1.1 Quadro de data, horário e sala virtual da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	<i>Curso - Modalidade/Turno</i>	<i>Data da sessão</i>	<i>Horário do início da sessão</i>	<i>Link para acesso à chamada presencial</i>
CCH	Medicina - B/I	08/11/22	14h	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 O *link* da chamada presencial *online* é:

I - *Campus* Chapecó: <https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch>.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.2.4 Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes. Os recursos de áudio devem ser ativados quando solicitado pelo servidor que estiver conduzindo a chamada presencial *online*.

1.2.5 O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

1.2.6 A UFGS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

1.2.7 O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* por meio do *link* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.

1.2.8 A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.3 No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto. Deve também organizar a documentação de matrícula relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFFRS/20222.

1.4 Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso para posterior preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL N° 688/GR/UFFRS/20222.

1.4.1 Será realizada a chamada de todos os candidatos presentes, os quais continuarão concorrendo às vagas ofertadas no curso de inscrição na UFRS. Os candidatos que não se fizerem presentes na respectiva sessão, serão automaticamente desclassificados do certame.

1.4.2 Finalizada a chamada presencial *online* a UFRS publicará, na página do processo seletivo, a relação de candidatos presentes na chamada presencial do curso e encaminhará, para o endereço eletrônico de todos os candidatos presentes, o *login* e a senha para acesso no Portal do Candidato.

1.4.3 O candidato deverá encaminhar a documentação para matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 2.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

1.4.4 Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios da respectiva modalidade de concorrência e da análise documental.

1.4.5 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

1.5 O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFFRS/20222 no prazo especificado no item 2.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

1.5.1 O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL N° 688/GR/UFFRS/20222.

1.6 A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

1.7 É de responsabilidade do candidato observar a data, horário e endereço eletrônico para acesso à chamada presencial *online* do respectivo curso de inscrição.

1.8 É recomendado acessar a sala virtual com 15 (quinze) minutos de antecedência pois, após o horário limite estabelecido para o início da chamada oral, a sala virtual será bloqueada para acesso.

1.9 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

I - *Campus* Chapecó: matriculas.ch@uffrs.edu.br.

2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

2.1 O candidato que participar da chamada presencial *online*, deve encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição até 11/11/2022, exclusivamente por meio do Portal do Candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.1.1 A UFFS encaminhará para o endereço eletrônico do candidato o *login* e a senha para acesso ao Portal do Candidato.

2.1.2 O Portal do Candidato está disponível no *link* <https://spm.uffrs.edu.br/>.

2.1.3 A relação de documentos está disponível no ANEXO I do EDITAL Nº 688/GR/UFFS/2022.

2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 2.4.

2.2.1 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

2.3 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.4 Os candidatos inscritos nas modalidades L2 ou L6, devem encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus* por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 2.1. A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento “Orientações Para Postagem da Documentação Comprobatória Para Aferição da Autodeclaração”, disponível no *link* <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/repositorio-prograd/formularios-sisu/orientacoes-para-postagem-da-documentacao-autodeclaracao>. O documento é de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos selecionados nas modalidades L2 e L6.

2.4.1 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

2.5 As Comissões de Análise de Renda e de Aferição da Autodeclaração e demais equipes de matrícula podem, após o início das aulas presenciais, convocar candidatos para entrevista presencial, em data, local e horário informado ao interessado com antecedência.

2.6 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS, sob possibilidade de abertura de procedimento administrativo e perda de vínculo com a UFFS.

3 QUADRO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V6999	V6998	Total de vagas
CCH	Medicina - B/I	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01

3.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V6999	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V6998	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CCH	Campus Chapecó
B/I	Bacharelado/Integral

3.3 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados no curso.

4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Campus	Curso	Nº de inscrição	Nome	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
CCH	Medicina - B/I	21****2195025	Jose Renan Goncalves Mendes	382	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0956657	Thuany Fernandes Jeremias	383	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0948375	Roberta Esterque Cantarino	384	L1
CCH	Medicina - B/I	21****2320308	Charly Feranti	388	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3576603	Abimael Fernando de Souza	390	L1
CCH	Medicina - B/I	21****2709197	Betina Drehmer da Rosa	392	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6275740	Hellen Rodrigues Sousa	393	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6297401	Karine Moret Abreu	395	L1
CCH	Medicina - B/I	21****5699809	Nina Ferreira Brandao	397	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8183591	Pedro Henrique Stein Bordin	398	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1289744	Milena Meireles Camargo	399	L1
CCH	Medicina - B/I	21****5197453	Maxsuillian Raimundo Detogni	400	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0028328	Arlindo Ananias Pereira da Silva	402	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9574014	Matheus Vieira Nogueira	403	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1654444	Aline de Queiroz	406	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0442763	Palloma do Nascimento de Brito	407	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8608997	Gisele Fernanda Dotto	408	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0701311	Nikolas dos Santos Goncalves	411	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0390636	Renato Ismael Motter	413	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CCH	Medicina - B/I	21****6488135	Brenda de Souza Silva	416	L1
CCH	Medicina - B/I	21****5089183	Vinicius Rodrigues da Silva	418	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6921952	Vanessa Cristina Schafer	420	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1121681	Julia Luisa Marinho Costa	430	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1307449	Dhiovana Muller Ribas	434	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8776048	Joao Paulo Marmentini	435	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9421226	Emilly Chistyne Moraes Marendaz	436	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0343403	Keila Teixeira Pacheco	439	L1
CCH	Medicina - B/I	21****4988294	Emanuelli Ramos Bonetti	442	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7403077	Maria Isabel Gomes	445	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7589735	Julia Garcia Barcelos	446	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0308289	Joice Kunzler	447	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1119430	Stefeny Beatriz Bonfim Duarte	448	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9649758	Lilian Ramana de Moura Silva	450	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0930423	Luany Siqueira Belumat de Souza	452	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0630450	Carolina Souza Marcal	453	L1
CCH	Medicina - B/I	21****4712401	Daniel Goncalves Santos Baldissera	457	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7339008	Murilo Gomes Della Nina	459	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8583701	Antonio Martins Neto Junior	461	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1444289	Jacyr Santana Vieira Junior	463	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8259007	Erika Carolina Gonzalez Rios	466	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6248901	Rhillary Gabriely Calente de Oliveira	467	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1194227	Rainnier Siqueira	468	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1068334	Fernando Lima Nogueira	473	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3525386	Giovana Martim	475	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7192233	Carisi Vitoria Trentin Guarda	476	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7674198	Marcus Vinicius Moraes de Lira	477	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0181932	Juliana Coldebella	482	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0706985	Deniver Matheus Leite Oliveira Angelo	486	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0583792	Janaina Monice Faleiro	488	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3266627	Tatiana Lepka Szeremeta	497	L1
CCH	Medicina - B/I	21****5917490	Caio Henrique Lopes	506	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8771504	Camila Vitoria Borges Batista	508	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9963936	Bruna Siqueira Santos	510	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6122668	Juliano Henrique Borges	512	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0367291	Beatriz Toscan Birkheur	513	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6407517	Ana Maria Ferreira	517	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9447185	Igor Oliveira de Faria	518	L1
CCH	Medicina - B/I	21****5041513	Vitor Hugo Vicente Bastos	524	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7853238	Larissa Cezar Castro	528	L1
CCH	Medicina - B/I	21****2728514	Maria Luiza Merenciano de Barros	529	L1

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo SiSU 2022/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 688/GR/UFS/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital, no EDITAL N° 688/GR/UFGS/20222, no Termo de Adesão e na PORTARIA NORMATIVA MEC N° 21/2012, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFGS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação

Chapecó-SC, 3 de novembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor